

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

Sr. LEONE JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1131578350 SSP/BA e do CPF: 015.399.095-30, residente e domiciliado Praça vital xavier Gomes, 113, centro, Ibitiara-Ba

OUTORGADA:

ELITE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 19.876.787/0001-88, com escritório com sede à Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Sala 1912 – Caminho das Arvores, Salvador-Bahia – e-mail: vendas@eliteimoveisba.com.br / site: www.eliteimoveisba.site.com.br, neste ato representado pela corretor(a) de imóveis Elaine Portela, Creci 16047/BA.

DADOS DO IMÓVEL:

Apartamento de n.º 1003, situado à Av. Luis Viana Filho, 6631, Cond Brisas Residencial Clube, Torre Campo Paralela, CEP: 41.730-101 – salvador /Ba com direito a uma vaga de garagem descoberta de n.º 1036 localizada no Play. PODERES: Os necessários para que os respectivamente outorgados possam bem locar o imóvel em epigrafe do(s) Outorgante(s), para as Sra. ELISABETE DOREA E DOREA, brasileira, divorciada, funcionária público, portadora da cédula de identidade nº 01103788 14 SSP/BA e do CPF: 147.679.375-15, e Sr. ANDERSON ALBERTO DOREA E DOREA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 08.204.208-08 SSP/BA e do CPF: 013.773.235-01, que vive em união estável com Sra. LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 11653780-94 SSP/BA e do CPF: 024.304.905-60, residente e domiciliado e domiciliados nesta capital., pelo prazo mínimo de 30 (trinta) meses, e sob as disposições dos artigos 1.310 e 1312 do Código Civil, e para tanta tudo fazendo e praticando, como celebrar e assinar contratos de locação, estabelecendo, aceitando ou recusando clausulas e condições, seja de que natureza for, receber caução, passar e assinar recibos, dar quitação, pagar tributos e taxas de qualquer natureza, representar em qualquer repartição publica, federal, estadual, municipal, autarquias e departamentos, tudo fazendo e requerendo em defesa dos interesses do Outorgante; representar em assembléia em reuniões de condomínios, para todos os efeitos e fins, podendo votar ser votado, discutir e aprovar prestações de contas, balanços e balancetes, orçamentos e previsões, discutir e aprovar convenções regulamentos, atas e termos, firmando-os e aceitando-os; representar o(s) Outorgante)s) judicialmente em ações de qualquer natureza, para consecução de direitos e defesa de seus interesses, com autor (es) ou réu(s), assistentes(s) ou oponentes(s), para o que poderá usar dos poderes "Ad Judica", e concordar, discordar, transigir, retificar e ratificar, renunciar prazos, receber, dar quitação, enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento deste mandato, constituir advogado e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, no todo em parte.

Salvador, 26 de março de 2018.

Outorgante(s)